

## EDITAL DE PRAÇA PRIMEIRO E SEGUNDO PREGÃO

A Drª LARISSA DITZEL CORDEIRO AMARAL, Juíza de Direito Titular 2ª Vara Cível da Comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 883 e seguintes do Código de Processo Civil, Resolução nº 236, de 13/07/2016, do Conselho Nacional de Justiça Civil e Provimentos nº 211/2010 e Provimento 375, de 23 de agosto de 2016, ambos do CSM/TJMS

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos nº **0013077-61.2003.8.12.0002** da Ação de Cumprimento de Sentença, onde figura(m) COMID MÁQUINAS LTDA. como parte autora e JACI AUGUSTO POTRICH e DARCY POTRICH como parte requerida, todos devidamente qualificados nos referidos autos, que por intermédio do portal [www.leiloesonline.ms.com.br](http://www.leiloesonline.ms.com.br), o leiloeiro judicial nomeado, Sr. GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA – MAT. 26, CPF: 614.552.531-20, levará a público pregão de venda e arrematação os bens abaixo descrito(s), conforme condições de venda em frente

### DOS PRIMEIRO E SEGUNDO PREGÕES

**No primeiro pregão**, com início no primeiro dia subsequente ao da certidão de afixação do edital em local de ampla publicidade, às 17:00 horas (horário de Brasília), e término no dia 05 de NOVEMBRO de 2018, às 17:00 horas (horário de Brasília), ocasião em que entregar-se-á o bem a quem der e melhor lance oferecer em valor igual ou superior ao da avaliação. Caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação na primeira praça, **um segundo pregão** seguir-se-á, sem interrupção, e término no dia 26 de novembro de 2018, às 17:00 horas (horário de Brasília), ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der e melhor lance oferecer, não sendo aceito lance inferior a 70% (setenta por cento) do valor da avaliação, e desde que, atendidas todas as demais regras legais e esculpidas neste edital.

DA ARREMATACÃO EM PARCELAS: É facultada aos interessados a aquisição dos bens em seis (06) parcelas mensais sujeitas a correção monetária pelo IGPM/FGV, mediante o oferecimento de caução real. A proposta não será admitida por valor inferior ao valor da avaliação atualizada e deverá ser endereçada ao Juízo do feito e a arrematação somente se aperfeiçoará após sua homologação.

### DESCRIÇÃO DOS BENS:

**Imóvel-1:** Uma área de terras pastais e lavradas denominada **Palmital e Santa Maria**, situada no Distrito de Laguna Carapã/MS, com a área de 158,8.273 hectares, objeto da matrícula nº 119.279, do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Dourados/MS, com os seguintes confrontações: Ao Norte com terras de propriedade de Gregório de Souza; Ao Sul com terras de propriedade do Espólio de José Edison de Souza e Felix Correa Rodrigues; a Leste com terras de propriedade de Olegário Machado Cabrera e ao Oeste com terras de propriedade de Antonio Joaquim Soares.

**REGISTROS E AVERBAÇÕES:** R-1/119.279 – RETIFICATORIO DO INCRA – 16/09/1981 – Registro procedido a margem da matrícula anterior; AV-02/119.279 – RESERVA LEGAL DE 20% - Destinada a reposição florestal – Registro procedido a margem da matrícula anterior em 27/08/1984 da Comarca de Ponta Porã/MS; R-03/119.279 – CÉDULA RURAL E HIPOTECÁRIA – 94/00.039-5 - Vencimento: 15/08/1994 - Credor: Banco do Brasil S.A – Devedor: Darcy Protrich - Assina como cônjuge do devedor, declarando estar de pleno acordo com a constituição da garantia descrita na cláusula de garantia, a qual abrangerá a totalidade do bem desta matrícula sem exclusão de sua meação Livide Terezinha Potrick – Valor: Cr\$ 19.064.112,02 – Registro procedido a margem da matrícula anterior em 07/03/1994 da Comarca de Ponta Porã/MS – Vencimento: 15/08/1994; R-04/119.279 – 24/09/2015 – RERATIFICAÇÃO CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA – 96/70134-4 – Vencimento: 31/10/2003 – Registro procedido a margem da matrícula anterior em 31/10/2003 da Comarca de Ponta Porã/MS; AV-05/119.279-RERATIFICAÇÃO CÉDULA HIPOTECÁRIA – 96/70137-4 – ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO: 31/10/2005 – Registro procedido a margem da matrícula anterior em 31/10/2005 da Comarca de Ponta Porã/MS; AV-06/119.279 – RERATIFICAÇÃO CÉDULA HIPOTECÁRIA – 96/70137 – Parcelamento da dívida em 24 prestações com vencimento de 31/10/2002 e a última em 31/10/2025 – Registro procedido a margem da matrícula anterior em 28/06/2002 da Comarca de Ponta Porã/MS; R-07/119.279 – CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA – 40/00486-4– Valor: R\$ 174.595,18 - Vencimento: 01/06/2010 – Credor: Banco do Brasil S.A – Devedor: Marcos Zarbinate Santiago – Intervenientes: Darcy Potrich e sua mulher Livide Terezinha Potrich - Registro procedido a margem da matrícula anterior em 21/09/2004 da Comarca de Ponta Porã/MS; R-08/119.279 - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA – Valor: R\$

425.265,43 – 40/00595-X - Vencimento: 01/09/2009 – Credor: Banco do Brasil S.A. – Devedor: Darcy Potrich e s/mulher Livide Terezinha Potrich- Registro procedido a margem da matrícula anterior da Comarca de Ponta Porã/MS; R-09/119.279 – CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA – 40/00669-7 - Valor: R\$ 367.338,94 – Vencimento: 01/09/2009 – Credor: Banco do Brasil S.A. – Devedor: Joarez Augusto Potrich e sua mulher Gliceria Potrich – Avalista: Darcy Potrich e sua mulher Livide Terezinha Potrich – Registro procedido a margem da matrícula anterior em 23/06/2005 da Comarca de Ponta Porã/MS; R-10/119.279 – RERATIFICAÇÃO CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA – HIPOTECA – 40/00854-1 Prorrogado o vencimento por aditamento – Valor: R\$ 18.752,56 – Vencimento: 15/06/2011 – Credor: Banco do Brasil S.A. Devedor: Joarez Augusto Potrich e sua mulher Gliceria Potrich – Avalistas/Intervenientes: Darcy Potrich, Livide Terezinha Potrich, Zenir João Marchioretto, Beatriz Marchioretto – Avalistas: Marcos Zarbinate, Sandra Maria Potrich Santiago – Registro anterior 40.507 – Registro procedido a margem da matrícula anterior em 04/09/2006 da Comarca de Ponta Porã/MS – Imóvel de propriedade de Darcy Potrich e Livide Terezinha Potrich; R-11/119.279 – ADITIVO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA – 40/00753-7 PRORROGAÇÃO POR ADITAMENTO – Valor: R\$ 88.725,97 – Vencimento: 15/06/2011 – Credor: Banco do Brasil S.A. Devedora: Sandra Maria Potrich Santiago – Avalistas/Intervenientes: Darcy Potrich, Livide Terezinha Potrich, Joarez Augusto Potrich Gliceria Potrich, Zenir João Marchioretto, Beatriz Marchioretto-Registro procedido a margem da matrícula anterior em 04/09/2006 da Comarca de Ponta Porã/MS – Imóvel de propriedade de Darcy Potrich e Livide Terezinha Potrich; R-12/119.279 – ADITIVO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO-CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA – PRORROGADA – 40/00742-1 - Vencimento: 15/06/2011 – Valor: R\$ 182.346,28 – Credor: Banco do Brasil S.A. – Devedora: Zenir João Marchioretto-Avalistas/Intervenientes: Darcy Potrich, Livide Terezinha Potrich – Intervenientes/Garantidores: Joarez Augusto Potrich, Gliceria Potrich, Beatriz Marchioretto – Registro procedido a margem da matrícula anterior em 04/09/2006 da Comarca de Ponta Porã/MS – Imóvel de propriedade de Darcy Potrich e Livide Terezinha Potrich; R-13/119.279 – ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO – 40/00855-X Valor: 137.860,29 – Vencimento: 15/06/2011 – Credor: Banco do Brasil S.A. – Devedor: Joarez Augusto Potrich – Avalistas/Intervenientes/Garantidores: Darcy Potrich, Livide Terezinha Potrich, Zenir João Marchioretto, Beatriz Marchioretto, Marcos Zarbinate Santiago, Sandra Maria Potrich Santiago, Gliceria Potrich – Registro procedido a margem da matrícula anterior em 04/09/2006 da Comarca de Ponta Porã/MS – Imóvel de propriedade de Darcy Potrich e Livide Terezinha Potrich; R-14/119.279 – ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA – 40/00744-8 - Vencimento: 15/06/2011 – Valor: R\$ 135.723,30 – Credor: Banco do Brasil S.A – Devedor: Marcos Zarbinate Santiago- Avalistas/Intervenientes/Garantidores: Darcy Potrich, Livide Terezinha Potrich, Marchioretto. - Registro procedido a margem da matrícula anterior em 04/09/2006 da Comarca de Ponta Porã/MS – Imóvel de propriedade de Darcy Potrich e Livide Terezinha Potrich; R-15/119.279 - ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA – 40/00809-6 - Vencimento: 15/06/2011 – Valor: R\$ 148.178,71 - Credor: Banco do Brasil S.A – Devedor: Marcos Zarbinate Santiago – Avalistas/Intervenientes/Garantidores: Darcy Potrich, Livide Terezinha Potrich, Joarez Augusto Potrich, Gliceria Potrich, Zenir João Marchioretto, Beatriz Marchioretto – Registro procedido a margem da matrícula anterior em 04/09/2006 da Comarca de Ponta Porã/MS – Imóvel de propriedade de Darcy Potrich e Livide Terezinha Potrich; R-16/119.279 – ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA – 40/00810-X – Vencimento: 15/06/2011 – Valor: R\$ 232.136,81 – Avalistas/Intervenientes/Garantidores: Marcos Zarbinate Santiago, Sandra Maria Potrich Santiago, Zenir João Marchioretto, Beatriz Marchioretto, Joarez Augusto Potrich, Gliceria Potrich, Livide Terezinha Potrich – Registro procedido a margem da matrícula anterior em 25/09/2006 da Comarca de Ponta Porã/MS; R-17/119.279 – ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA – 40/00753-7 – Vencimento: 15/06/2012 – Credor: Banco do Brasil S.A. – Devedora: Sandra Maria Potrich Santiago – Avalistas/Intervenientes/Garantidores: Darcy Potrich, Livide Terezinha Potrich, Joarez Augusto Potrich, Gliceria Potrich, Zenir João Marchioretto, Beatriz Marchioretto – Registro procedido a margem da matrícula anterior em 25/10/2007; AV-18/119.279 – ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA – 40/00669-7 – Vencimento da parcela vencida em 01/09/2007 para 01/09/2007 – Credor: Banco do Brasil S.A.– Devedor: Joarez Augusto Potrich – Avalistas/intervenientes/Garantidores: Darcy Potrich, Livide Terezinha Potrich, Gliceria Potrich. Registro Procedido a margem da matrícula anterior em 25/10/2007 da comarca de Ponta Porã/MS; AV-19/119.279 – ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA – 40/00810-X – Concede prorrogação da parcela vencida em 15/06/2007 para 15/06/2012 – Credor: Banco do Brasil S.A. – Devedor: Darcy Potrich – Avalistas/Intervenientes/Garantidores: Marcos Zarbinate, Sandra Maria Potrich Santiago, Zenir João Marchioretto, Beatriz Marchioretto, Joarez Augusto Potrich, Gliceria Potrich – Outorga Uxória: Livide Terezinha Potrich; Registro procedido a margem da matrícula anterior em 25/10/2007 da Comarca de Ponta Porã/MS; AV-20/119.279 – ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA – 40/0088-X –

prorrogação do vencimento da parcela vencida em 15/06/2007 para 15/06/2012- Credor: Banco do Brasil S.A – Devedor: Joarez Augusto Potrich – Avalistas/Intervenientes/Garantidores: Marcos Zarbinate Santiago, Sandra Maria Potrich Santiago, Darcy Potrich, Livide Terezinha Potrich, Zenir João Marchioretto, Beatriz Marchioretto, Glicería Potrich. Registro procedido a margem da matrícula anterior em 25/10/2007 da Comarca de Ponta Porã/MS; AV-21/119.279 – ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA – 40/00854-1 – concede prorrogação da parcela vencida em 15/06/2007 para 15/06/2012 – Credor: Banco do Brasil S.A. – Devedor: Joarez Augusto Potrich – Avalistas/Intervenientes/Garantidores: Marcos Zarbinate Santiago, Sandra Maria Potrich Santiago, Darcy Potrich, Livide Terezinha Potrich, Zenir João Marchioretto, Beatriz Marchioretto, Glicería Potrich. Registro procedido à margem da matrícula anterior em 25/10/2007 na Comarca de Ponta Porã/MS. AV-22/119.279 - ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA – 40/00809-6 – concede prorrogação do vencimento da parcela vencida em 15/06/2007 para 15/06/2012 – Credor: Banco do Brasil S.A. – Devedor: Darcy Potrich – Avalistas/Intervenientes/Garantidores: Marcos Zarbinate Santiago, Sandra Maria Potrich Santiago, Zenir João Marchioretto, Beatriz Marchioretto, Joarez Augusto Potrich, Glicería Potrich – Outorga Uxória: Livide Terezinha Potrich. Registro procedido à margem da matrícula anterior em 25/10/2007 da Comarca de Ponta Porã/MS; AV-23/119.279 – ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA – 40/00744-8 – concede prorrogação do vencimento da parcela vencida em 15/06/2007 para 15/06/2012 – Credor: Banco do Brasil S.A. – Devedor: Marcos Zarbinate Santiago – Avalistas/Intervenientes/Garantidores: Darcy Potrich, Livide Terezinha Potrich, Joarez Augusto Potrich, Glicería Potrich, Zenir João Marchioretto, Beatriz Marchioretto. Registro procedido a margem da matrícula anterior em 25/10/2007 da Comarca de Ponta Porã/MS; AV-24/119.279 – ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA – 40/00742-1 – concede prorrogação do vencimento da parcela vencida em 15/06/2007 para 15/06/2012 – Credor: Banco do Brasil S.A. – Devedor: Zenir João Marchioretto – Avalistas/Intervenientes/Garantidores: Darcy Potrich, Livide Terezinha Potrich, Joarez Augusto Potrich, Glicería Potrich – Outorga Uxória: Beatriz Marchioretto. Registro procedido a margem da matrícula anterior em 25/10/2007 da Comarca de Ponta Porã/MS; R-25/119.279 – PENHORA - extraída do Processo: 002.08.103323-2 – Ação: Execução de Título Extrajudicial – 3ª Vara Cível da Comarca de Dourados/MS – 22/05/2009 – Exequente: Soubhia & Cia Ltda – Executado: Darcy Potrich, Livide Terezinha Potrich, Sandra Maria Potrich Santiago, Marcos Zarbinate Santiago, Joarez Augusto Potrich, Glicería Potrich, Zenir João Marchioretto, Beatriz Marchioretto – Valor: R\$ 172.020,92. Registro procedido à margem da matrícula anterior em 06/08/2009 da Comarca de Ponta Porã/MS; AV-26/119.279 – ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA – 40/00669-7 - alteração do prazo da parcela vencida em 01/10/2008 para 01/09/2012 – Valor: R\$ 143.489,40 - Credor: Banco do Brasil S.A – Financiador: Joarez Augusto Potrich – Avalistas/Intervenientes/Garantidores: Darcy Potrich, Livide Terezinha Potrich, Glicería Potrich. Registro procedido a margem da matrícula anterior em 23/04/2010 da Comarca de Ponta Porã/MS; AV-27/119.279 – 14/05/2008 – 4ª Vara Cível da Comarca de Dourados/MS – Exequente: Coagri - Cooperativa Agropecuária e Industrial Ltda – em Liquidação – Executados: Darcy Potrich, Livide Terezinha Potrich, Zenir João Marchioretto, Beatriz Marchioretto. Registro procedido a margem da matrícula anterior em 13/07/2012 da Comarca de Ponta Porã/MS; AV-28/119.279 – 14/05/2008 – 2ª Vara Cível da Comarca de Dourados/MS – Execução – Processo: 0101656-09.2008.8.12.0002 – Valor: 133.905,90 – Exequente: Coagri – Cooperativa Agropecuária e Industrial Ltda em Liquidação – Executados: Darcy Potrich, Livide Terezinha Potrich, Zenir João Marchioretto, Beatriz Marchioretto. Registro procedido à margem da matrícula anterior em 13/07/2012 da Comarca de Ponta Porã/MS; -29/119.279 – CARTA PRECATÓRIA – 21/08/2012 – PENHORA - extraída do Processo: 001307761.2003 – 1ª Vara Cível da Comarca de Dourados/MS – Exequente: Comid Máquinas Ltda – Executados: Darcy Potrich, Jacy Augusto Potrich – FIEL DEPOSITÁRIO: Darcy Potrich. Registro procedido a margem da matrícula anterior em 25/09/2012 da Comarca de Ponta Porã/MS – Imóvel de propriedade de Darcy Potrich e Livide Terezinha Potrich; AV-30/119.279 – 06/09/2011 – 3ª Vara Cível da Comarca de Dourados/MS – Execução – Processo: 0006030-04.2011.8.12.0019 – Valor: R\$ 55.070,65 – Exequente: Equagrill – Equipamentos Agrícolas Ltda – Execução de Título Extrajudicial - : Darcy Potrich. Registro procedido à margem da matrícula anterior em 25/09/2012 da Comarca de Ponta Porã/MS; R-31/119.279 – PENHORA – 13/08/2014 - Ação de Cumprimento de Sentença – Processo: 0801336-39.2013.8.12..0002 - Exequente: Comid Máquinas Ltda – Executados: Darcy Potrich e outros – Valor: R\$ 915.496,95 FIEIS DEPOSITÁRIOS: Os executados. Registro procedido a margem da matrícula anterior em 24/09/2015 da Comarca de Ponta Porã/MS; R-32/119.279 – PENHORA – 14/11/2014 – 1ª Vara Federal da Comarca de Dourados/MS – Carta Precatória – Valor: R\$ 286.475,41 – Executados: Darcy Potrich e outro – 14/11/2014; R-33/119.279 – PENHORA – 09/03/2017 – Processo: 0600087-42.2010.8.12.0002 – 3ª Vara Cível da Comarca de Dourados/MS - Ação: Cumprimento de Sentença – Exequente: Eduardo Machado Metello Junior – Executados: Darcy Potrich, Livide Terezinha

Potrich, Joarez Augusto Potrich – Valor: R\$ 272.274,00; AV-34/119.279 – 06/06/2017 – LEVANTAMENTO DE PENHORA: R-32/119.279; R-35/119.279 – PENHORA/DEPÓSITO – 26/06/2017 – Processo: 0805110-77.2013.8.12.0002 – Ação: Execução de Título Extrajudicial – Requerente: José Manoel Mateus Sandin – Executados: Joarez Augusto Potrich, Livide Terezinha Potrich – 4ª Vara Cível da Comarca de Dourados/MS; R-36/119.279 – PENHORA – 26/06/2017 – Ação: Execução de Título Extrajudicial – Processo: 0600162-47.2011.8.12.0002 – 5ª Vara Cível da Comarca de Dourados – Requerente: José Manoel Mateus Sandin – Executados: Beatriz Marchioretto, Darcy Potrich, Livide Terezinha Potrich, Zenir João Marchioretto; R-37/119.279 – PENHORA – 29/03/2017 – Processo: 0002360-43.2010.8.12.0002 – 5ª Vara Cível da Comarca de Dourados/MS – Ação: Execução de Título Extrajudicial - Requerente: José Manoel Mateus Sandin – Executados: Darcy Potrich, Livide Terezinha Potrich, Sandra Maria Potrich Santiago; R-38/119.279 – 17/05/2016 – PENHORA – Ação: Execução de Título Extrajudicial – Processo: 0808833-75.2011.8.12.0002 – 2ª Vara Cível da Comarca de Dourados/MS - Requerente: José Manoel Mateus Sandin – Executados: Darcy Potrich e outros; R-39/119.279 – 13/10/2016 – PENHORA/DEPÓSITO – Ação: Execução de Título Extrajudicial – Processo: 0800710-54.2012.8.12.0002 – 4ª Vara Cível da Comarca de Dourados - Requerente: José Manoel Mateus Sandin – Executado: Zenir João Marchioretto e outros.

**AVALIAÇÃO:** Hectare: R\$ 26.033,05 x 158.8273 has = R\$ 4.134.760,24 (Quatro milhões cento e trinta e quatro mil setecentos e sessenta reais e vinte quatro centavos)

**IMÓVEL 2:** Área de terras pastais e lavradias, denominada Palmital, situada no Distrito de Laguna Carapã/MS, com a área de 120.2.166 hectares, objeto da matrícula nº 119.282, do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Dourados/MS, com as seguintes confrontações: Ao Norte com terras de propriedade de Jarbas Correa Nunes e Antonio Joaquim Soares; Ao Sul com terras de propriedade de Jonas Francisco Dourado e3 Antonio Joaquim Soares; a Leste com terras de propriedade de Olegário Machado Cabrera e ao Oeste com terras de propriedade de Antonio Joaquim Soares.

**REGISTROS E AVERBAÇÕES:**

R-01/119.282 – RETIFICATÓRIO DO INCRA – 11/03/1980 – Registro procedido a margem da matrícula anterior em 11/03/1980 da Comarca de Ponta Porã/MS;

AV-02/119.282 – CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA – HIPOTECA – 96/70137-4 – Devedor: Darcy Potrich, Livide Terezinha Potrich – Credor: Banco do Brasil S.A – Valor: R\$ 144.165,94 – Vencimento: 31/10/2002 . Registro procedido a margem da matrícula anterior

AV-03/119.282 -RE-RATIFICAÇÃO CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA – 96/70137-4 - alteração do vencimento: novo vencimento: 31/10/2003. Registro procedido a margem da matrícula anterior em 01/12/1998 da Comarca de Ponta Porã/MS; AV-04/119.282 – ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO CÉDULA RURAL PIG. HIPOTECÁRIA – 96/701237-4 – alteração do vencimento para 31/10/2005. Registro procedido a margem da matrícula anterior em 06/01/2000 da Comarca de Ponta Porã/MS;

AV-05/119.282 – ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO CEDULA RURAL HIPOTECÁRIA – 009670137 – Pagamento da dívida em 24 prestações anuais, iguais e sucessivas: 1ª/24: 31/10/2001 – 24ª/24= 31/10/2025 . Registro procedido a margem da matrícula anterior em 28/06/2002 da Comarca de Ponta Porã/MS; R-06/119.282 – CEDULA RURAL HIPOTECÁRIA – 21/90533-9 – Devedor: Darcy Potrich, Livide Terezinha Potrich – Credor: Banco do Brasil S.A – Valor: 43.610,10 – Vencimento: 01/07/2006 – Registro procedido a margem da matrícula anterior em 08/08/2002 da Comarca de Ponta Porã/MS; R-07/119.282 – HIPOTECA CEDULAR - 40/00240-3 – Valor: R\$ 199.395,42 – Vencimento: 15/06/2009 – Devedor: Darcy Potrich, Livine Terezinha Potrich- Credor: Banco do Brasil S.A. Registro a margem da matrícula anterior em 27/07/2004 da Comarca de Ponta Porã/MS;

R-08/119.282 – CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA - HIPOTECA – 40/00669-7 – Valor: R\$ 367.338,94 – Vencimento: 01/09/2009 – Devedor: Joarez Augusto Potrich, Gliceria Potrich – Avalista: Darcy Potrich, Livide Terezinha Potrich – Credor: Banco do Brasil S.A. Registro procedido a margem da matrícula anterior em 23/06/2005 da Comarca de Ponta Porã/MS; R-09/119.282 - RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO CÉDULA RURAL PIG. – HIPOTECA - 40/00432-5 – Valor: 234.021,34 – Vencimento: 15/07/2008 – Devedor: Darcy Potrich, Livide Terezinha Potrich – Credor: Banco do Brasil S.A. Registro procedido a margem da matrícula anterior em 19/07/2005 da Comarca de Ponta Porã/MS;

R-10/119.282 – ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO CÉDULA RURAL PIG. – PENHORA - 40/00590-9 – Valor: R\$ 188.751,41 – Vencimento: 15/07/2008 – Devedor: Darcy Potrich, Livide Terezinha Potrich – Credor: Banco do Brasil S.A – Credor: Banco do Brasil S.A. Registro procedido a margem da matrícula anterior em 19/07/2005 da Comarca de Ponta Porã/MS; R-11/119.282 – ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO CÉDULA RURAL PIG. – HIPOTECA - 40/00854-1 – Valor: R\$ 18.752,56 – Vencimento: 15/06/2011 – Devedor: Joarez Augusto Potrich, Gliceria Potrich – Avalista/Intervenientes/Garantidores: Darcy Potrich, Livide Terezinha Potrich, Zenir João Marchioretto, Beatriz Marchioretto, Marcos Zarbinate Santiago, Sandra Maria Potrich Santiago – Credor: Banco do Brasil S.A. Registro procedido a margem da matrícula anterior em 24/10/2006 da Comarca de Ponta Porã/MS – Imóvel de propriedade de Darcy Potrich e Livide

Terezinha Potrich; R-12/119.282 – ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO CÉDULA RURAL PIG. HIPOTECA – 40/00753-7 – Valor: R\$ 88.725,97 – Vencimento: 15/06/2011 – Devedora: Sandra Maria Potrich Santiago – Avalistas/Intervenientes/Garantidores: Darcy Potrich, Livide Terezinha Potrich, Joarez Augusto Potrich. Gliceria Potrich, Zenir João Marchioretto, Beatriz Marchioretto – Credor: Banco do Brasil S.A – Registro procedido a margem da matrícula anterior em 24/10/2006 da Comarca de Ponta Porã/MS – Imóvel de propriedade de Darcy Potrich e Livide Terezinha Potrich R-13/119.282 – ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO CÉDULA RURAL PIG. HIPOTECA – 40/00742-1 – Valor: 182.346,28 – Vencimento Prorrogado para: 15/06/2011 – Devedor: Zenir João Marchioretto – Avalistas: Darcy Potrich, Livide Terezinha Potrich – Intervenientes/Garantidores: Joarez Augusto Potrich, Gliceria Potrich, Beatriz M Marchioretto – Credor: Banco do Brasil S.A. Registro procedido a margem da matrícula anterior em 24/10/2006 da Comarca de Ponta Porã/MS – Imóvel de Darcy Potrich e Livide Terezinha Potrich; R-14/119.282-ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO CÉDULA RURAL PIG.- HIPOTECA – 40/00855-X - Valor: 137.860,29 – Vencimento: 15/06/2011- Devedor: Joarez Augusto Potrich, Gliceria Potrich – Avalistas/Intervenientes/Garantidores: Darcy Potrich, Livide Terezinha Potrich, Zenir João Marchioretto, Beatriz, Marcos Zarbinate Santiago, Sandra Maria Potrich Santiago – Credor: Banco do Brasil S.A. Registro procedido a margem da matrícula anterior em 24/10/2006 da Comarca de Ponta Porã/MS – Imóvel de Darcy Potrich e Livide Terezinha Potrich; R-15/119.282 – ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO CÉDULA RURAL PIG. – HIPOTECA – 40/00744-8 – Valor: R\$ 135.723,30 – Vencimento: 15/06/2011 – Devedor: Marcos Zarbinate Santiago – Avalistas/Intervenientes/Garantidores: Darcy Potrich, Livide Terezinha Potrich, Joarez Augusto Potrich, Gliceria Potrich, Zenir João Marchioretto, Beatriz Marchioretto- Credor: Banco do Brasil S.A – Registro procedido a margem da matrícula anterior em 24/10/2006 da Comarca de Ponta Porã/MS – Imóvel de propriedade de Darcy Potrich e Livide Terezinha Potrich – R-16/119.282 – ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO CÉDULA PIG. – 40/00809-6 - HIPOTECA – Valor: R\$ 148.178,71 – Vencimento: 15/06/2011 – Devedor: Darcy Potrich – Avalistas/Intervenientes/Garantidores: Marcos Zarbinate Santiago, Sandra Maria Potrich Santiago, Zenir João Marchioretto, Beatriz Marchioretto, Joarez Augusto Potrich, Gliceria Potrich- Interveniente na qualidade de cônjuge do emitente: Livide Terezinha Potrich – Credor: Banco do Brasil S.A. Registro procedido a margem da matrícula anterior em 24/10/2006 da Comarca de Ponta Porã/MS. R-17/119.282 – ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO CÉDULA RURAL PIG. – HIPOTECA - 40/00810-X – Valor: R\$ 232.136,81 – Vencimento: 15/06/2011 – Devedor: Darcy Potrich – Avalista: Marcos Zarbinate Santiago, Sandra Maria Potrich – Avalistas/Intervenientes/Garantidores: Zenir João Marchioretto, Beatriz Marchioretto, Joarez Augusto Potrich – Intervenientes/Garantidores: na qualidade de cônjuge do emitente: Livide Terezinha Potrich – Credor: Banco do Brasil S.A. Registro procedido a margem da matrícula anterior em 24/10/2006 da Comarca de Ponta Porã/MS; AV-18/119.282 – existência de Reserva Legal de 20% (vinte por cento) Reposição florestal. Registro procedido à margem da matrícula anterior em 05/11/2009 da Comarca de Ponta Porã/MS; AV-19/119.282 – ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA – 40/00753-7 – Prorrogação da parcela vencida em 15/06/2007 para 15/06/2012 – Novo nº 14/37473-0 – Devedora: Sandra Maria Potrich Santiago – Avalistas/Intervenientes/Garantidores: Darcy Potrich, Livide Terezinha Potrich – Intervenientes/Garantidores: Joarez Augusto Potrich, Gliceria Potrich, Zenir João Marchioretto, Beatriz Marchioretto – Credor: Banco do Brasil S.A. Registro procedido a margem da matrícula anterior em 25/10/2007 da Comarca Ponta Porã/MS; AV-20/119.282 – ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA – 40/00669-7 – alteração no prazo de vencimento – prorrogado o pagamento da parcela vencida 01/09/2007 para 01/09/2011 – 14/37470-6 – Devedor: Joarez Augusto Potrich – Avalistas/Intervenientes/Garantidores: Darcy Potrich, Livide Terezinha Potrich – Intervenientes/Garantidores: Gliceria Potrich – Credor: Banco do Brasil S.A. Registro procedido à margem da matrícula anterior em 25/10/2007 da Comarca de Ponta Porã/MS; AV-21/119.282 – ADITIVO DE 40/00810-X – prorrogação da parcela vencida em 15/06/2007 para 15/06/2012 – 14/37475-7 – Devedor: Darcy Potrich – Avalistas: Marcos Zarbinate, Sandra Maria Potrich Santiago – Avalistas/Intervenientes/Garantidores: Zenir João Marchioretto, Beatriz Marchioretto – Intervenientes/Garantidores: Joarez Augusto Potrich, Gliceria Potrich Outorga Uxória: Livide Terezinha Potrich – Credor: Banco do Brasil S.A – Registro procedido a margem da matrícula anterior em 25/10/2007 da Comarca de Ponta Porã/MS; AV-22/119.282 – ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA – 40/00855-X – prorrogação do vencimento da parcela vencida em 15/06/2007 para 15/06/2012 -14/37477-3 – Devedor: Joarez Augusto Potrich – Avalistas: Marcos Zarbinate Santiago, Sandra Maria Potrich Santiago – Avalistas/Intervenientes/Garantidores: Darcy Potrich, Livide Terezinha Potrich, Zenir João Marchioretto, Beatriz Marchioretto – Interveniente/Garantidora: Gliceria Potrich – Credor: Banco do Brasil S.A. Registro procedido à margem da matrícula anterior em 25/10/2007 da Comarca de Ponta Porã/MS; AV-23/119.282 – ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA – 40/00854-1 – prorrogação do vencimento da parcela vencida em 15/06/2007 para

15/06/2012 – 14/37476-5 – Devedor: Joarez Augusto Potrich – Avalistas: Marcos Zarbinate Santiago, Sandra Maria Potrich Santiago – Avalistas/Intervenientes: Darcy Potrich, Livide Terezinha Potrich, Zenir João Marchioretto, Beatriz Marchioretto – Interveniente/Garantidora: Gliceria Potrich – Credor: Banco do Brasil S.A. Registro procedido à margem da matrícula anterior em 25/10/2007 da Comarca de Ponta Porã/MS; AV-24/119.282 – ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA – 40/00809-6 - prorrogação do vencimento da parcela vencida em 15/06/2007 para 15/06/2012 – 14/37474-9 – Devedor: Darcy Potrich – Avalistas: Marcos Zarbinate Santiago, Sandra Maria Potrich Santiago – Avalistas/Intervenientes: Zenir João Marchioretto, Beatriz Marchioretto, Joarez Augusto Potrich, Gliceria Potrich – Outorga Uxória: Livide Terezinha Potrich – Credor: Banco do Brasil S.A. Registro procedido à margem da matrícula anterior em 25/10/2007 da Comarca de Ponta Porã/MS; AV-25/119.282 – ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA – 40/007744-8 – prorrogação da parcela vencida em 15/06/2007 para 15/06/2012 – 14/3747-2 – Devedor: Marcos Zarbinate Santiago – Avalistas/Intervenientes/Garantidores: Darcy Potrich, Livide Terezinha Potrich – Intervenientes/Garantidores: Joarez Augusto Potrich, Zenir João Marchioretto, Beatriz Marchioretto- Credor: Banco do Brasil S.A. Registro procedido à margem da matrícula anterior em 25/10/2007 da Comarca de Ponta Porã/MS; AV-26/119.282 – ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA – 40/00742-1 – prorrogação do prazo de vencimento da parcela vencida em 15/06/2007 para 15/06/2012 – 14/37471-4 - Devedor: Zenir João Marchioretto – Avalistas/Intervenientes/Garantidores: Darcy Potrich, Livide Terezinha Potrich – Intervenientes/Garantidores: Joarez Augusto Potrich, Gliceria Potrich. Outorga Uxória: Beatriz Marchioretto – Credor: Banco do Brasil S.A. Registro procedido a margem da matrícula anterior em 25/10/2007 da Comarca de Ponta Porã/MS; AV- 27/119.282 – PENHORA – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – 3ª Vara Cível da Comarca de Dourados/MS – Processo: 002.08.103323-2 - Valor: R\$ 172.020,92 - Exequente: Soubhia & Cia Ltda – Executados: Darcy Potrich, Livide Terezinha Potrich, Sandra Maria Potrich Santiago, Marchioretto Zarbinatte Santiago, Joarez Augusto Potrich, Gliceria Potrich, Zenir João Marchioretto, Beatriz Marchioretto. Registro procedido à margem da matrícula anterior em 06/08/2009 da Comarca de Ponta Porã/MS; AV-28/119.282 – EXECUÇÃO – Processo: 0101657-91.2008.8.12.0002 – 4ª Vara Cível da Comarca de Dourados/MS – Valor: R\$ 302.754,51 – Exequente: Coagri – Cooperativa Agropecuária e Industrial Ltda em Liquidação – Executados: Darcy Potrich, Livide Terezinha Potrich, Zenir João Marchioretto, Beatriz Marchioretto. Registro procedido a margem da matrícula anterior em 12/07/2012 da Comarca de Ponta Porã/MS; AV-29/119.282 – EXECUÇÃO – 2ª Vara Cível da Comarca de Dourados/MS – Processo: 0101656-09.2008.8.12.0002 – Valor: R\$ 133.905,90 – Exequente: Coagri-Cooperativa Agropecuária e Industrial Ltda. em Liquidação – Executados: Darcy Potrich, Livide Terezinha Potrich, Zenir Marchioretto, Beatriz Marchioretto. Registro procedido à margem da matrícula anterior em 13/07/2012 da Comarca de Ponta Porã/MS; AV-30/119.282 – CARTA PRECATÓRIA – PENHORA -1ª Vara Cível da Comarca de Dourados/MS – Mandado: 019.2012/007174-3 – Exequente: Comid Maquinas Ltda – Executados: Darcy Potrich, Jaci Augusto Potrich - Fiel Depositário: Darcy Potrich. Registro procedido à margem da matrícula anterior em 25/09/2012 da Comarca de Ponta Porã/MS; AV-31/119.282 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – 3ª Vara Cível da Comarca de Dourados/MS – Processo; 0006030-04.2011.8.12.0019 – Valor: R\$ 55.070,65 – Exequente: Equagril-Equipamentos Agrícolas Ltda – Executado; Darcy Potrich. Registro a margem da matrícula anterior em 05/12/2013 da Comarca de Ponta Porã/MS; AV-32/119.282 – PENHORA – Processo: 0801336-39.2013.8.12.0002 – Ação: Cumprimento de Sentença – 4ª Vara Cível da Comarca de Dourados/MS – Exequente: Comid Maquinas Ltda – Executados: Darcy Potrich e outros – Valor: R\$ 915.496,95 (atualizados em 01/05/2014) – Fieis Depositários os próprios executados. Registro procedido à margem da matrícula anterior em 25/08/2014 da Comarca de Ponta Porã/MS; R-33/119.282 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – Processo: 0600087-42.2010.8.12.0002 da 3ª Vara Cível da Comarca de Dourados/MS – Valor: R\$ 272.274,00 – Exequente: Eduardo Machado Metello Junior – Executados: Darcy Potrich, Livide Terezinha Potrich, Joarez Augusto Potrich; R-34/119.282 – PENHORA /DEPÓSITO – Execução de Título Extrajudicial – Processo: 0805110-77.2013.8.12.0002 da 4ª Vara Cível da Comarca de Dourados/MS – Exequente: José Manoel Mateus Sandin – Executados: Joarez Augusto Potrich, Livide Terezinha Potrich; R-35/119.282 – PENHORA – 4ª Vara Cível da Comarca de Dourados/MS – Processo: 0600162-47.2011.8.12.0002 – Ação: Execução de Título Extrajudicial – Exequente: José Manoel Mateus Sandin – Executados: Beatriz Marchioretto, Darcy Potrich, Livide Terezinha Potrich, Zenir João Marchioretto; R-36/119.282 – PENHORA – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – 5ª Vara Cível da Comarca de Dourados/MS – Processo: 0002360-43.2010.8.12.0002 – Exequente: José Manoel Mateus Sandin – Executados: Darcy Potrich, Livide Terezinha Potrich, Sandra Maria Potrich Santiago; R-37/119.282 – PENHORA – 2ª Vara Cível da Comarca de Dourados/MS – Processo: 0808833-75.2011.8.12.0002 – Ação: Execução de Título Extrajudicial – Exequente: José Manoel Mateus Sandin – Executados: Darcy Potrich e outros; R-38/119.282 – PENHORA/DEPÓSITO – 4ª Vara

Cível da Comarca de Dourados/MS – Processo: 0800710-54.2012.8.12.0002 – Ação: Execução de Título Extrajudicial – Exequirente: José Manoel Mateus Sandin – Executados: Zenir João Marchioretto e outros; R-39/119.282 – Execução de Título Extrajudicial – Assunto Principal: Espécies de Títulos de Crédito – Comarca de Campo Mourão – Poder Judiciário do Estado do Paraná – 1ª Vara Cível de Campo Mourão – Exequirente: Coamo Agroindustrial Cooperativa – Executados: Beatriz Marchioretto, Gliceria Potrich, Darcy Potrich, Joarez Augusto Potrich, Livide Terezinha Potrich, Zenir João Marchioretto – Valor: R\$ 403.411.21.

ONUS: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural – Folhas:1506/1507: VÁLIDA ATÉ 30/01/2019 - Contribuinte: Darcy Potrich – CPF 020.182.170-20 - 1 -Constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil COM EXIGIBILIDADE SUSPensa ou OBJETO DE DECISÃO JUDICIAL que determina sua desconsideração para fins de certificação fiscal, ou ainda não vencidos; 2 – Não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Observação: Esta certidão refere-se à situação do imóvel rural no âmbito da RFB e da PGFN e faz referências ao nº do Imóvel na Receita Federal – NIRF 2.330.246- 1 – RESSALVA DO: Ofício nº 481/2018/DRF/DOU/Gabin;

AÇÕES CONTRA OS EXECUTADOS: Certidão nº 3740027 – Darcy Potrich – CPF: 020.182.170-20: DOURADOS: 1ª Vara Cível: – 1- Processo: 0810956-36.2017.8.12.0002 – Ação: Inventário – Assunto: Inventário e Partilha – Data: 23/11/2017 – Herdeiro: Joarez Augusto Potrich – 2ª Vara Cível: – 1- Processo: 0013077-61.2003.8.12.0002 – Ação: Cumprimento de Sentença – Assunto: Expropriação de Bens – Data: 10/11/2003 – Requerente: Comid Maquinas Ltda – 2 – Processo: 0015789-48.2008.8.12.0002 – Ação: Execução de Título Extrajudicial – Assunto: Liquidação/Cumprimento/Execução – Data: 11/12/2008 – Exequirente: Banco CNH Capital SA – 3 – Processo: 0101656-09.2088.8.12.0002 – Ação: Execução de Título Extrajudicial – Assunto: Liquidação/Cumprimento/Execução – Data: 14/05/2008 – Exequirente: Coagri – Cooperativa Agropecuária e Industrial Ltda Em Liquidação – 4 – Processo: 0805388-73.2016.8.12.0002 (suspensão) – Ação: Execução de Título Extrajudicial – Assunto: Contratos Bancários – Data: 22/06/2016 – Exequirente: Banco do Brasil AS – 5 – Processo: 0808833-75.2011.8.12.0002 – Ação: Execução de Título Extrajudicial – Assunto: Cédula de Crédito Rural – Data: 11/01/2017 – Exequirente: José Manoel Mateus Sandin – 6 - Processo: 0012333-22,2010.8.12.0002 – Ação: Execução – Assunto: Coisas – Data: 23/09/2010 – Requerente: Sementes Barreirão Ltda.- 3ª Vara Cível: - 1 – Processo: 0600087-42.2010.8.12.0002 (Julgado) – Ação: Cumprimento de Sentença – Assunto: Causas Supervenientes à Sentença – Data: 01/12/2010 – Exequirente: Eduardo Machado Metello Junior – 2 – Processo: 0800117-25.2012.8.12.0002 – Ação: Execução de Título Extrajudicial – Assunto: Nota Promissória – Data: 16/01/2012 – Exequirente: Banco Bradesco SA – 3 – Processo: 0802541-40.2012.8.12.0002 – Ação: Execução de Título Extrajudicial – Assunto: Cédula de Crédito Bancário – Data: 02/04/2012 – Exequirente: Banco Bradesco AS – 4 – Processo: 0807476-89.2013.8.12.0002 – Ação: Execução de Título Extrajudicial – Assunto: Cédula de Crédito Rural – Data: 28.08.2013 – Exequirente: Banco do Brasil AS – 5 – Processo: 0807798-80.2011.8.12.0002 – Ação: Execução de Título Extrajudicial – Assunto: Nota Promissória – Data: 23/11/2011 – Exequirente: Banco Bradesco AS – 4ª Vara Cível: – 1 - Processo: 0015787-78.2008.8.12.0002 – Ação: Execução de Título Extrajudicial – Assunto: Depósito – Data: 11/12/2008 – Exequirente: Banco CNH Capital SA 2 –Processo: 0101657-91.2008.8.12.0002 – Ação: Execução - Assunto:; Liquidação/Cumprimento/Execução – Data: 14/05/2008 – Exequirente: C.C;A.I..E.L.; -3 – Processo: 0801336-39.2013.8.12.0002 – Ação: Cumprimento de Sentença –Assunto: Cédula de Produto Rural – Data: 21/02/2013 – Exequirente: Comid Maquinas Ltda -4 – Processo: 0805110-77.2013.8.12.0002 – Ação: Execução de Título Extrajudicial – Assunto: Cédula Hipotecária – Data: 24/06/2013 – Exequirente: J.M.B.D – 5 – Processo: 0807056-55.2011 8.12.0002 – Ação: Execução de Título Extrajudicial – Assunto: Cédula de Crédito Rural – Data: 04/11/2011 – Exequirente: Banco CNH Capital S.A – 5ª Vara Cível: – 1 – Processo: 0002360-43.2010.8.12.0002 – Ação: Execução de Título Extrajudicial – Assunto: Liquidação/Cumprimento/Execução – Data: 22/02/2010 –Exequirente: Jose Manoel Mateus Sandin – 2 - Processo: 0015788-63.2008.8.12.0002 – Ação: Depósito – Assunto: Medida Cautelar – Data: 11/12/2008 – Requerente: Banco CNH S.A – 3 – Processo: 0103113-42.2009.8.12.0002 – Ação: Execução de Título Extrajudicial – Assunto: Liquidação/Umprimento/Execução – Data: 18/11/2009 – Exequirente: Matra Maquinas e Tratores Agrícolas Industria e Comercio Ltda.- 4 – Processo: 0600108-81.2011.8.12.0002 – Ação: Execução de Título Extrajudicial – Brasil S.;A – 5 – Processo: 0600162-47.2011.8.12.0002 – Ação: Execução de Título Extrajudicial – Assunto: Cédula de Crédito Rural – Data: 10/03/2011 – Exequirente: Jose Manoel Mateus Sandin – 6 – Processo: 0801524-66.2012.8.12.0002 (Suspensão) Ação: Execução de Título Extrajudicial – Assunto Cédula de Produto Rural – Data: 27/02/2012 – Exequirente: Jose Manoel Mateus Sandin -7 – Processo: 0804906-67.2012.8.12.0002 – Ação: Execução de Título Extrajudicial – Assunto: Contratos Bancários – Data: 05/06/2012 – Exequirente: Banco do Brasil S.A – 8 – Processo: 0808673-50.2011.8.12.0002 (Suspensão) – Ação: Execução de Título Extrajudicial = Assunto: Crédito Rural – Data: 15/12/2011 – Exequirente: Banco do Brasil S.A.- 9 – Processo:

0808674-35.2011.8.12.0002 – Ação: Execução de Título Extrajudicial – Assunto: Crédito Rural – Data: 15/12/2011 – Exequirente: Banco do Brasil S.A – 6ª Vara Cível: 1 – Processo: 0001368-24.2006.8.12.0002 (Baixado) Ação: Carta Precatória – Justiça do Mato Grosso do Sul – Data: 03/02/2006 – Requerente: CEPIL – Cerealista Piraporã Ltda. – 2 – Processo: 0001662-37.2010.8.12.0002 – (Baixado) – Ação: Carta Precatória – Justiça do Mato Grosso do Sul – Data: 08/02/2010 – Exequirente: Equagrill S.A. Equipamentos Agrícolas – 3 – Processo: 0002673-96.2013.8.12.0002 (Baixado) – Ação: Carta Precatória Cível – Assunto: Citação – Data: 12/03/2013 – Exequirente: Equagrill S.A. Equipamentos Agrícolas – 4 – Processo: 0004676-34.2007.8.12.0002 (Baixado) Ação: Carta Precatória – Justiça de Mato Grosso do Sul – Data: 30/03/2007 – Exequirente: CEPIL – Cerealista Piraporã Ltda – 5- Processo: 0005756-86.2014.8.12.0002 – (Baixado)- Ação: Carta Precatória Cível – Assunto: Citação – Data: 21/05/2014 – Exequirente: Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda – 6 – Processo: 0007043-50.2015.8.12.0002 (Baixado) -- Ação: Carta Precatória Cível – Assunto: Citação – Data: 26/06/2015 – Exequirente: Banco do Brasil S.A – 7- Processo: 0007633-66.2011.8.12.0002 (Baixado) Ação: Carta Precatória Cível – Assunto: Citação – Data: 13/07/2011 – Exequirente: Equagrill S.A Equipamentos Agrícolas- 8- Processo: 0008010-03.2012.8.12.0002 (Baixado) – Ação: Carta Precatória Cível – Assunto: Citação – Data: 24/08/2012 – Exequirente: Estado do Mato Grosso do Sul – 9 – Processo: 0008901-58.2011.8.12.0002 (Baixado) – Ação: Carta Precatória Cível – Assunto: Atos executórios – Data: 29/08/2011 – Exequirente: Coamo Agroindustrial Cooperativa; 10 – Processo: 0010116-79.2005.8.12.0002 (Baixado) – Ação: Carta Precatória – Justiça de Mato Grosso do Sul – Data: 30/09/2005 – Requerente: CEPIL – Cerealista Piraporã Ltda. – 11 – Processo: 0011294-48.2014.8.12.0002 –(Baixado) – Ação: Carta Precatória Cível – Assunto: Atos Executórios – Data: 12/09/2014 – Exequirente: Equagrill S.A Equipamentos Agrícola – 12 – Processo: 0012568-81.2013.8.12.0002 – (Baixado) – Ação: Carta Precatória Cível – Assunto: Intimação – Data: 17/10/2013 – Exequirente: Equagrill S.A Equipamentos Agrícolas – 13 – Processo: 0014195-81.2017.8.12.0002 – Ação: Carta Precatória Cível – Assunto: Atos Executórios – Data: 15/12/2017 – Exequirente: Coamo Agroindustrial Cooperativa – 14– Processo: 0015895-44.2007.8.12.0002 (Baixado)- Ação: Carta Precatória Outro Estado-Justiça Federal-Justiça Trabalhista – Data: 30/10/2007 – Exequirente: Coamo Agroindustrial Cooperativa – 15 – Processo: 0100141-41.2005.8.12.0002 (Baixado) – Ação: Carta Precatória – Data: 04/02/2005 – Requerente: CEPIL Cerealista Piraporã Ltda – 16 – Processo: 0102316-03.2008.8.12.0002 (Baixado) – Ação: Carta Precatória Outro Estado- Justiça Federal – Justiça Trabalhista – Data: 18/08/2008 – Exequirente: Coamo Agroindustrial Cooperativa. – 17 – Processo: 0805730-89.2013.8.12.0002 (Baixado) – Ação: Carta Precatória Cível – Assunto: Intimação – Data: 10/07/2013 – Exequirente: Coamo Agroindustrial Cooperativa – 8ª Vara Cível – 1 – Processo: 0006030-04.2011.8.12.0019 – Ação: Execução de Título Extrajudicial – Assunto: Cédula de Produto Rural – Data: 27/11/2015 – Exequirente: Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda.- 02 – Processo: 0808494-43.2016.8.12.0002 – Ação: Execução de Título Extrajudicial – Assunto: Cédula de Crédito Rural – Data: 16/09/2016 – Exequirente: Banco do Brasil S.A. COMARCA DE PONTA PORÃ/MS – 1ª Vara Cível – 1- Processo: 0000559-41.2010.8.12.0019 (Baixado) – Ação: Carta Precatória – Justiça do Mato Grosso do Sul – Data: 29/01/2010 – Exequirente: Jamir Nedeff – 2 - Processo: 0002940-17.2013.8.12.0019 (Baixado) – Ação: Carta Precatória Cível – Assunto: Atos Executórios – Data: 26/06/2013 – Requerente: Banco CNH Capital S.A- 3 -Processo: 0004683-04.2009.8.12.0019 (Baixado) Ação: Carta Precatória Justiça do Mato Grosso do Sul – Data:05/08/2009 – Exequirente: Comid Maquinas Ltda - 4 - Processo: 0005275-09.2013.8.12.0019 (Baixado) Ação: Carta Precatória Cível – Assunto: Intimação – Data: 23/10/2013 – Exequirente: Matra Maquinas e Tratores Agrícolas Industriais e Comercio Ltda.- 5 -Processo: 0101317-96.2008.8.12.0019 (Baixado) – Ação: Carta Precatória Outro Estado – Justiça Federal – Justiça Trabalhista – Data: 24/03/2008 – Exequirente: Coamo Agroindustrial Cooperativa – 6 Processo: 0600018-22.2011.8.12.0019 (Baixado) – Ação: Carta Precatória Cível – Assunto: Atos Executórios – Data: 21/01/2011 – Requerente: Banco CNH Capital SA – 2ª Vara Cível – 1 – Processo: 0001447-15.2007.8.12.0019 (Julgado) – Ação: Execução de Título Extrajudicial – Assunto: Liquidação/Cumprimento/Execução- Data: 27/09/2007 – Exequirente: Equagrill S.A. Equipamentos Agrícolas- 2 – Processo: 0002093-78.2014.8.12.0019 (Baixado) –Ação: Carta Precatória Cível – Assunto: Atos Executórios – Data: 06/06/2014 – Exequirente: Matra Maquinas e Tratores Agrícolas Industria e Comercio Ltda – 3 – Processo; 0002134-89.2007.8.12.0019 – Ação: Execução – Assunto: Coisas – Data: 27/09/2007 – Exequirente: Equagrill S.A Equipamentos Agrícolas -4 – Processo: 0002576-79.2012.8.12.0019 (Baixado) – Ação: Carta Precatória Cível – Assunto: Construção/Penhora/Avaliação/Indisponibilidade de Bens- Data: 14/08/2014 – Exequirente: Soubhia & Cia. Ltda.- 5 – Processo: 0004948-35.2011.8.12.0019 (Baixado) – Ação: Carta Precatória Cível – Assunto: Atos Processuais – Data: 06/06/2014 – Credor: Hip Cooperativa Agropecuária e Agroindustrial Coagri – 3ª Vara Cível – 1 – Processo: 0000150-26.2014.8.12.0019 (Baixado) – Ação: Carta Precatória Cível – Assunto: Atos Executórios – Data: 06/06/2014 – Exequirente: Banco CNH Capital S.A – 2 - Processo: 0001073-47.2017.8.12.0019 (Baixado) – Ação: Carta Precatória Cível – Assunto: Construção/Penhora/Avaliação/Indisponibilidade de Bens – Data: 10/03/2017 – Exequirente: Coamo



Agroindustrial Cooperativa – 3 – Processo: 0002942-26.2009.8.12.0019 (Suspensão) – Ação: Execução Fiscal – Assunto: Crédito Tributário – Data: 18/05/2009 – Exequirente: Estado do Mato Grosso do Sul – 4 – Processo: 0005932-48.2013.8.12.0019 (Baixado) – Ação: Carta Precatória Cível – Assunto: Atos Executórios – Data: 24/06/2014 – Exequirente: Matra Maquinas e Tratores Agrícolas Industria e Comércio Ltda. 5 – Processo: 0802188-12.2013.8.12.0019 – Ação: Execução de Título Extrajudicial – Assunto: Cédula de Crédito Rural – Data: 22/07/2013 – Exequirente: Banco do Brasil S.A – COMARCA DE NAVIRAÍ/MS – 1ª Vara – 1 – Processo: 0000459-12.2017.8.12.0029 (Baixado) – Ação: Carta Precatória Cível – Assunto: Intimação – Data: 03/02/2017 – Exequirente: José Manoel Mateus Sandin – 2 – Assunto: Intimação – Data: 06/03/2018 – Exequirente: Eduardo Machado Metello Junior – 3 – Processo: 0002534-92.2015.8.12.0029 (Baixado) – Ação: Carta Precatória Cível – Assunto: Intimação – Data: 03/06/2015 – Exequirente: José Manoel Mateus Sandin – 4 – Processo: 0005223-46.2014.8.12.0029 (Baixado) – Ação: Carta Precatória Cível – Assunto: Intimação – Data: 05/12/2014 – Exequirente: José Manoel Mateus Sandin. Certifica-se também que, em razão da inexistência de elementos de identificação pessoal na base de dados a Certidão Estadual Cível fez constar as seguintes distribuições, que poderão referir-se a homônimos: Comarca de Dourados/MS – 6ª Vara Cível – Processo 0001148-12.1995.8.12.0002 (Baixado) – Ação: Carta Precatória – Data: 03/03/1995 – Autor: Olegário Machado Cabreira – Comarca de Ponta Porã/MS – 1ª Vara Cível – 1 - Processo: 0005145-19.2013.8.12.0019 (Baixado) – Ação: Carta Precatória Cível – Assunto: Atos Executórios – Data: 15/10/2013 – Exequirente: Coagri Cooperativa Agropecuária e Industrial – 2 – Processo: 0100692-62.2008.8.12.0019 (Baixado) – Ação: Carta Precatória – Justiça de Mato Grosso do Sul – Data: 20/02/2008 – Exequirente: CEPIL – Cerealista Piraporã Ltda – 3 – Processo: 0200107-23.2005.8.12.0019 (Baixado) – Ação: Carta Precatória – Data: 06/06/2005 – Requerente: CEPIL – Cerealista Piraporã Ltda. Comarca de Naviraí/MS – Processo: 0005255-17.2015.8.12.0029 (Baixado) – Ação: Carta Precatória Cível – Assunto: Intimação – Data: 27/11/2015 – Exequirente: José Manoel Mateus Sandin Certidão nº 3622297 – JACI AUGUSTO POTRICH – CPF: 146.514.401-34: CAMPO GRANDE/MS - Vara de Falências/Recuperações – Processo: 0045114-27.2015.8.12.0001 – (Baixado) – Ação: Carta Precatória Cível – Assunto: Atos Executórios – Data: 13/11/2015 – Requerente: Raymundo Martins de Matos.. DOURADOS/MS - 2ª Vara Cível – 1 – Processo: 0010269-49.2004.8.12.0002 – Ação: Execução – Assunto: Liquidação/Cumprimento/Execução – Data: 02/09/2004 – Exequirente: Antonio Carlos Guhi – 2 – Processo: 0013077-61.2003.8.12.0002 – Ação: Cumprimento de Sentença – Assunto: Expropriação de Bens – Data: 10/11/2003 – Requerente: Comid Maquinas Ltda.- 3 – Processo: 0807369-11.2014.8.12.0002 (Suspensão) – Ação: Execução de Título Extrajudicial – Assunto: Honorários Advocatícios – Data: 26/08/2014 – Exequirente: Raymundo Martins de Matos - 3ª Vara Cível – 1 – Processo: 0005836-07.2001.8.12.0002 – Ação: Execução de Título Extrajudicial – Assunto: Liquidação/Cumprimento/Execução – Data: 28/06/2001 – Exequirente: Santander(Brasil)S.A-2-Processo:010143128.2004.8.12.0002 Ação: Execução Assunto: Liquidação/Cumprimento/Execução – Data: 16/06/2004 – Exequirente: C. Vale Cooperativa Agroindustrial – 4ª Vara Cível – 1 – Processo: 0101656-77.2006.8.12.0002 – Ação: Execução de Título Extrajudicial – Assunto: Liquidação/Cumprimento/Execução – Data: 08/05/2006 – Exequirente: Pedro Augusto Pulga – 2 – Processo: 0101873-18.2009.8.12.0002 – Ação: Execução de Título Extrajudicial – Assunto: Liquidação/Cumprimento/Execução – Data: 29/06/2009 – Exequirente: Daniel Ribas da Cunha – 3 – Processo: 0807475-70.2014.8.12.0002 (Suspensão) – Ação: Execução Título Extrajudicial – Assunto: Nota Promissória – Data: 01/09/2014 – Exequirente: Adão Parizotto 5ª Vara Cível – 1 – Processo: 0004992-64.1999.9.12.0002 (Suspensão) – Ação: Execução de Título Extrajudicial – Assunto: Liquidação/Cumprimento/Execução – Data: 29/06/1999 – Exequirente: Neri Aloisio Henrich – 2 – Processo: 0101429-58.2004.8.12.0002 (Suspensão) – Ação: Execução – Assunto: Liquidação/Cumprimento/Execução – Extrajudicial – Assunto: Liquidação/Cumprimento/Execução- Data: 16/12/2005 – Exequirente: C Vale Cooperativa Agroindustrial –3 – Processo: 0103134-57.2005.8.12.0002 (Suspensão) – Ação: Execução de Título Extrajudicial – Assunto: Liquidação/Cumprimento/Execução – Data: 16/12/2005 – Sper Agroindustrial Ltda - 6ª Vara Cível – 1 – Processo: 0001368-24.2006.8.12.0002 (Baixado) – Ação: Carta Precatória - Justiça de Mato Grosso do Sul – Data: 03/02/2006 – Requerente: CEPIL Cerealista Piraporã Ltda. – 2 – Processo: 0004676-34.2007.8.12.0002 (Baixado) – Ação: Carta Precatória – Justiça de Mato Grosso do Sul – Data: 30/03/2007 – Exequirente: CEPIL Cerealista Piraporã Ltda – 3 – Processo: 0008010-03.2012.8.12.0002 (Baixado) – Ação: Carta Precatória Cível – Assunto: Citação – Data: 24/08/2012 – Exequirente: Estado do Mato Grosso do Sul – 4 – Processo: 0010116-79.2005.8.12.0002 (Baixado) – Ação: Carta Precatória – Justiça do Mato Grosso do Sul – Data: 30/09/2005 – Requerente: CEPIL –Cerealista Piraporã Ltda – 5 – Processo: 0100141-41.2005.8.12.0002 (Baixado)- Ação: Carta Precatória – Data: 04/02/2005 – Requerente: CEPIL Cerealista Piraporã Ltda.- 7ª Vara Cível – 1 – Processo: 0800337-18.2015.8.12.0002 (Julgado) – Ação: Execução Fiscal – Assunto: IPTU – Data: 20/01/2015 – Exequirente: Município de Dourados/MS – COMARCA DE PONTA PORÃ/MS: 1ª Vara Cível – 1 – Processo: 0000559-41.2010.8.12.0019 (Baixado) – Ação: Carta Precatória – Justiça de Mato Grosso do Sul – Data:

29/01/2010 – Exequente: Jamir Nedeff – 2 – Processo: 0004683-04.2009.8.12.0019 (Baixado) – Ação: Carta Precatória – Justiça de Mato Grosso do Sul – Data: 05/08/2009 – Exequente: Comid Maquinas Ltda – 3 – Processo: 0100692- 62.2008.8.12.0019 (Baixado) – Ação: Carta Precatória – Justiça do Mato Grosso do Sul – Data: 28/02/2008 – Exequente: CEPIL Cerealista Piraporã Ltda – 4 – Processo: 0103711-13.2007.8.12.0019 (Baixado)- Ação: Carta Precatória – Justiça do Estado do Mato Grosso Sul – Data: 04/10/2007 – Exequente: Arides Rigotti – 2ª Vara Cível – 1 – Processo: 0004948-35.2011.8.12.0019 (Baixado) – Ação: Carta Precatória Cível – Assunto: Atos Processuais – Data: 06/06/2014 – Credor: Hip Cooperativa Agropecuária e Agroindustrial Coagri – 3ª Vara Cível – 1 – Processo: 0003942-26.2009.8.12.0019 (Suspensão) = Ação: Execução Fiscal – Assunto: Crédito Tributário – Data: 18/05/2009 – Exequente: Estado do Mato Grosso do Sul. Certifica-se também que em razão da inexistência de elementos de identificação pessoal na base de dados a Certidão Estadual Cível fez constar distribuições que poderão referir-se a homônimos: Comarca de Dourados/MS:- 2ª Vara Cível – Processo: 0002277-76.2000.8.12.0002 – Ação: Cumprimento de Sentença – Data: 29/03/2000 – Exequente: Valdemar Peres – 2ª Vara Cível – Processo: 0102121-86.2006.8.12.0002 – Ação: Execução de Honorários – Data: 23/06/2006 – Requerente: Fabricio Braun – 6ª Vara Cível – Processo: 0001784.30.1999.8.12.0002 (Baixado) – Ação: Carta Precatória – Data: 14/06/1999 – Autor: Adm Exportadora e Importadora S.A – 6ª Vara Cível – Processo: 0210674-77.1999.8.12.0002 (Baixado) – Ação: Carta Precatória – Data: 23/12/1999 – Autor: Adm Exportadora e Importadora S.A – 7ª Vara Cível – Processo: 0207926-86.2010.8.12.0002 (Julgado) Ação: Execução Fiscal – Assunto: IPTU – Data: 31/01/2011- Exequente: Município de Dourados/MS – Comarca de Ponta Porã/MS:- 1ª Vara Cível – 1 -Processo: 0100828-64.2005.8.12.0019 (Baixado) – Ação: Carta Precatória – Data: 27/04/2005 – Exequente: CEPIL Cerealista Piraporã Ltda. – 2 -Processo: 0200107-23.2005.8.12.0019 (Baixado) – Ação: Carta Precatória – Data: 09/06/2005 - Requerente: CEPIL Cerealista Piraporã Ltda.  
DÍVIDA: Atualização da Dívida: Valor Original de R\$ 1.131.133,49 em 12/11/2015 – Atualizada em 13/06/2018 – R\$ 1.667.982,02 – Folhas: 1466.

#### **AVALIAÇÃO:**

IMÓVEL 1: Hectare: R\$ 26.033,05 x 158.8273 has = R\$ 4.134.760,24 (Quatro milhões cento e trinta e quatro mil setecentos e sessenta reais e vinte quatro centavos)

IMÓVEL 2: Hectare: R\$ 26.033,05 x 120.2166 = R\$ 3.129.605,75 (Três milhões cento e vinte e nove mil seiscentos e cinco reais e setenta e cinco centavos)

<b>AVALIAÇÃO TOTAL: TERRAS:</b>	<b>R\$ 7.264.365,99</b>
<b>BENFEITORIAS:</b>	<b>271.000,00</b>
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 7.535.365,00 (Sete Milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais)</b>

A comissão devida ao Leiloeiro Oficial será de cinco por cento (5%) do valor da arrematação deverá ser paga pelo arrematante diretamente a ele não se incluindo no valor do lance.

#### **DA INTIMAÇÃO:**

Caso não sejam encontrados pelo Oficial das diligências, pelo presente edital ficam devidamente intimados a parte executada, fiel depositário, cônjuge, se for casado, sucessores, intervenientes, garantidores, fiadores, avalistas, herdeiros, os garantidos por hipoteca, credores de qualquer espécie, e demais interessados ausentes e desconhecidos ou arrolados no processo que não sejam parte na execução; porém, com garantia real ou penhora anteriormente averbada – Art. 889, do Código de Processo Civil

#### **CONDIÇÕES DE VENDA:**

1 -Os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica (Art. 18 do Prov. nº 375/2016 – CSM/TJMS);

1.1 -O pregão está regido pelas disposições do Art.886 e seus incisos, do Código de Processo Civil;

2 -O primeiro pregão da alienação judicial eletrônica começa e termina nas datas e horários supra indicados;

3 -Não havendo lance superior à importância da avaliação no primeiro leilão seguir-se-á, sem interrupção, o segundo ato, que se estenderá até o fechamento do lote em dia e hora previsto neste edital (art. 25 do Prov. nº 375/2016 - CSM/TJMS);

4 -Em segundo pregão, não serão admitidos lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, sendo considerados vis lances inferiores (art. 891, CPC e art.25 parágrafo único, Prov. nº 375/2016 – CSM/TJMS);

5 -Para que haja o encerramento do leilão este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (art. 24 do Prov. n. 375/2016 - CSM/TJMS);

5.1- Durante o curso do leilão e antes do encerramento, pela preservação da transparência do certame caso ocorra; intercorrência, mudança, suspensão ou variação que no sistema eletrônico online, disponibilizado em rede mundial de computadores, que influencie na dinâmica regular do processo licitatório em andamento, poderá o leiloeiro interromper, restabelecer com prorrogação de tempo, cientificando o Juízo do ocorrido e fazendo constar da ATA DE LEILÃO;

6 -Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do leiloeiro Judicial [www.leiloesonline.com.br](http://www.leiloesonline.com.br) e imediatamente divulgados on-line a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas, não sendo admitido sistema no qual os lances sejam realizados por qualquer forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances (art. 27 "caput" e parágrafo único do Prov. n. 375/2016 - CSM/TJMS);

7-O interessado poderá adquirir o bem penhorado somente para **pagamento À VISTA**;

7.1 -O leiloeiro se obriga dar conhecimento durante o certame das demais condições de que trata o pagamento dos bens apregoados;

8 -A comissão devida ao leiloeiro, pelo arrematante, será no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;

8.1- Se o valor de arrematação for superior ao crédito do exequente, a comissão do leiloeiro público oficial e do corretor, assim como as despesas com remoção e guarda do bem, poderá ser deduzida do produto da arrematação (Art. 10, § 4º do Prov. n. 375/2016 - CSM/TJMS);

8.2 – Se houver desistência ou arrependimento do arrematante do bem arrematado, a comissão será devida da mesma forma;

8.3 - Não será devida a comissão ao leiloeiro público oficial e ao corretor na hipótese da desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública (Art. 10, § 1º do Prov. n. 375/2016 - CSM/TJMS);

8.4 - Na concessão de isenção após a publicação do edital, a comissão será paga pela parte executada; se a concessão de isenção for anterior à publicação do edital de leilão, a comissão ficará a cargo do exequente, se este não efetivou a comunicação devida, anteriormente a publicação do edital.

8.5 - No caso de suspensão da alienação judicial eletrônica, em virtude de pagamento do débito à vista ou parcelado ou remição após a inclusão do bem em hasta, será devida a comissão de 2% (dois por cento) do valor do débito, a cargo do executado;

9 - Homologado o lance vencedor, o leiloeiro emitirá guia de depósito judicial identificado, vinculado ao Juízo da execução (art. 28 do Prov. n. 375/2016 - CSM/TJMS);

10 - O pagamento deverá ser realizado pelo arrematante em até 48 (quarenta e oito) horas, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art. 892), salvo disposição judicial diversa;

11- Não sendo efetuados os depósitos, serão comunicados os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação do juízo, na forma do art. 895, §§ 4º e 5º, art. 896, § 2º, art. 897 e art. 898 do CPC, sem prejuízo da invalidação de que trata o art. 903 do Código de Processo Civil. (art. 31 do Prov. n. 375/2016 - CSM/TJMS);

12 – O arrematante que injustificadamente deixar de efetuar os depósitos, se assim o declarar o juiz do processo, terá seu nome inscrito no Cadastro de Arrematantes Remissos do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul – PJMS e não poderá mais participar das alienações judiciais eletrônicas no PJMS pelo período de um ano, podendo, ainda, ser responsabilizado por tentativa de fraude a leilão público (artigos 335 e 358 do Código Penal) e, também, por possíveis prejuízos financeiros a qualquer das partes envolvidas no leilão, aí incluída a comissão do leiloeiro (§ 2º, art. 23 da LEF e art. 32 do Prov. n. 375/2016 - CSM/TJMS);

13 - A arrematação será considerada perfeita, acabada e irratável tão logo assinado o auto de arrematação pelo arrematante e pelo leiloeiro público oficial, observadas as disposições do art. 903 do Código de Processo Civil (art. 30 do Prov. n. 375/2016 - CSM/TJMS). DA TRADIÇÃO DOS BENS:

14 – Desfeita a arrematação pelo Juiz por motivos alheios à vontade do arrematante, serão restituídos a este os valores pagos e relativos ao preço do imóvel arrematado e a comissão do Leiloeiro Judicial;

15 - Correrão por conta do arrematante as despesas e demais encargos relativos á remoção dos bens arrematados;

16 – Que os créditos tributários relativos aos impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse, e bem como os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuição de melhoria, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, por eles não respondendo o adquirente. (CTN – Art.130 § único).

#### **DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:**

1 -A Fazenda Pública poderá adjudicar os bens penhorados:

I - antes do leilão, pelo preço da avaliação, se a execução não for embargada ou se rejeitados os embargos;

II - findo o leilão:

a) se não houver licitante, pelo preço da avaliação;

b) havendo licitantes, com preferência, em igualdade de condições com a melhor oferta, no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - Se o preço da avaliação ou o valor da melhor oferta for superior a todos os créditos da Fazenda Pública, a adjudicação somente será deferida pelo Juiz se a diferença for depositada, pela exequente, à ordem do Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias. (Art. 24, LEF).

2 - As demais condições obedecerão ao que dispõe o CPC, Provimento nº. 375/2016 CSM/TJMS e os artigos 335 e 358, do CP;

3 - O leiloeiro público, o Tribunal de Justiça do Estado e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de corretores, intermediários; sendo o primeiro mero mandatário. Assim sendo, ficam eximidos de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação ao bem leiloado, nos termos do – Art.º 448 do Código Civil Brasileiro.

**DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS** sobre regras e condições deste leilão serão obtidas no escritório do Leiloeiro Judicial, Senhor, GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA – Mat. 26, localizado na Avenida João Lemos de Rezende, nº 596 – Jardim Itamaracá, cidade de Campo Grande/MS ou ainda, pelo telefone (67) 3388-0216, e no site [www.leiloesonline.ms.com.br](http://www.leiloesonline.ms.com.br)

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a expedição e publicação deste edital que será publicado e afixado na forma da lei.

Dourados/MS, 02 de outubro de 2018

Dra. Larissa Ditzel Cordeiro Amaral  
Juíza de Direito Titular